

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 69a.SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.  
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros Drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte.Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Almtes.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, Gen.Deschamps Cavalcanti e Drs.Pachedo de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.084, do Estado do Paraná; da qual foi relator o sr.ministro gen.Mariante; revisor o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro; apelante: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.; apelado: Vicente Fernandes Ribeiro, soldado do III/13º R.I.- absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 7 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N.7.075-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr. ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.. Apelado: André Guedes, soldado do 5º R.A.M., Regt.Mallet - absolvido do crime previsto no artº 96 nº 3 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.137-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Nelson Pereira de Melo, soldado do 1º R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.147-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: José Corrêa de Araujo, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.151-E.do Rio-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:José Francisco Alves Martins, preso como insubmissso no 3º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.231-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Julio Lima da Silva, soldado do 1º R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.278-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Ezelino Biasús, soldado do 1º/4º R.A.D.C..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.282-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Antonio do Vale Rodrigues, sort. incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

### A P E L A Ç Õ E S

N. 7.078-Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro. Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Apelantes: A Promotoria dā la.Aud. da la.R.M. e Silvio Lacerda Vitor, soldado do C.I.D.A.Aé. Apelados: O Conselho de Justiça da la.Aud. da la.R.M. e Silvio Lacerda Vitor, condenado como incursão no grāo minimo do artº 97 do C.P.M.. O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para, desclassificando o crime para o artigo 101 § 2º do C.P.M., condenar o réo como incursão no grāo médio, unanimemente.

N.6.857-Embargos-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Embargante:Emanuel Barbosa da Conceição, soldado do 4º R.I., condenado como incursão no grāo maximo do artº 107 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Tribunal de 17 de Maio de 1940. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.7.094-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev.o sr. ministro dr.Salgado Filho.Apelante:Luis Laurindo do Nascimento, soldado da Escola das Armas, condenado como incursão no grāo minimo do artº 152 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da la.R.M.. Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa, almte.Raul Tavares e gen.Deschamps Cavalcanti, que davam provimento para absolver o réo.

N.7.060-Santa Catarina-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev. o sr.mnistro dr.Cardoso de Castro.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M..Apelado: José Freire da Silva, 3º sargentoo do 5º B.C. - absolvido dos crimes previstos nos arts. 168 e 178 nº 2 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta. Usou da palavra o Sr.Dr.Procurador Geral da Justiça Militar.

N.7.096-São Paulo-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro almte.Raul Tavares. Apelante: A Promotoria da 2a.Auditória da 2a.R.M..Apelado: Antonio Franchi, sorteado do 4º B.C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

### H A B E A S - C O R P U S

N.14.301-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Antonio Sarcone, sort. insub. do 1º G.O..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.307-E.do Rio-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Eduviges de Souza Marins, sort. insub. da la.B.A.C. e F.Marechal Hermes. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.300-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Antonio Ramos, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.310-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Waldemiro Castro, sort. incubimso do 2º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

### A P E L A Ç Õ E S

N.7.102-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.

almte.Amphiloquio Reis. Apelante: Armando Speltri, sorteado do 15º B.C. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 15º B.C.. O Tribunal deu provimento para absolver o acusado, unanimemente.

N.7.104-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: João Fernandes Airim, soldado do 2º R.I. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.087-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Edson Ribeiro Campos, soldado do 10º B.C. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 10º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

#### H A B E A S-C O R P U S

N.14.283-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: Manoel, filho de José Bernardo Martins, sort. insub. do Btl. V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.303-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: Pedro Machado Cotta, sort. insub. do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Os habeas-corpus ns.14.126 e 14.196, julgados na sessão de 7 do corrente, tiveram a seguinte decisão: Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna e almte.Gitahy de Alencastro, que a negavam.

.....

O Sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira, não tomou parte no julgamento das seguintes apelações: ns.: 7075-7078 e 6857.

.....

6934 Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6801-6920-6948-6949-6973-7041-7061-7072-7080-7082-7086-7089-7092-7095-7098-7100-7101-7103-7106-7107-7108-7109-7110-7112-7116-7117-7118-7122-7127-7129-7133-7134; recursos criminais ns.2534-2535,2539; revisões criminais ns: 86 e 90; representação nº 23 e a consulta nº 281.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

.....

*Amphiloquio Reis  
Dir. da Presidência  
Sub. da Presidência*